ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

CÂMARA DE VEREADORES

PROGRAMA: 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo com qualidade e agilidade para um melhor atendimento ao cidadão, maiores benefícios a comunidade e melhor acompanhamento dos atos do Poder Executivo através da execução do seu orçamento e acompanhamento e fiscalização do orçamento do Executivo.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	001 - Manutenção das Atividades do Legislativo	und	Valor Meta Física	480.000,00 1
A	002 - Publicidade Legal e Institucional da Câmara Municipal	und	Valor Meta Física	20.000,00 1
P	001- Equipamentos, veículos e material permanente	und	Valor Meta Física	10.000,00 3
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				510.000,00

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

GABINETE DO PREFETIO

PROGRAMA: 0010 - SUPERVISAO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das atividades do gabinete do prefeito através de dotações que possibilitem aos chefes do executivo desempenhar as atribuições pertinentes aos cargos de prefeito e vice-prefeito, como despesa de pessoal, publicidade dos atos, contribuições, aquisição e manutenção dos equipamentos e material permanente, capacitação, enfim demais atividades necessárias.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	003 - Manutenção das Atividades do Gabinete	und	Valor Meta Física	400.000,00 1
P	002 - Equipamentos, veículos e material permanente	und	Valor Meta Física	2.000,00
OE	001- Contribuições a Consórcios	und	Valor Meta Física	5.000,00 1
OE	002 - Apoio ao COREDE	und	Valor Meta Física	3.200 1
A	088 - Manutenção do Controle Interno	und	Valor Meta Física	63.000,00 1,00
			Valor Meta Física	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				473.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0012 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

OBJETIVO: Promover a divulagação oficial e institucional dos atos do executivo objetivando maior transparência para os cidadãos e o atendimento da legislação vigente.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	004 - Publicidade Legal e Institucional do Executivo	und	Valor Meta Física	2.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				**2.000,00**

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

PROGRAMA: 0016 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: Oferecer condições para o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal, otimizando as tarefas executadas para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios a comunidade. Contempla despesas de custeio e de capital, tais como: pessoal, convênios com outras esferas de governos e entidades, contratação de assessorias e consultorias, aquisição de equipamentos, serviços, contribuições, subvenções, auxílios a pessoas e a entidades.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Turismo	und	Valor Meta Física	1.050.000,00 1
P	003 - Equipamentos, veículos e material permanente	und	Valor Meta Física	5.000,00 3
A	006 - Manutenção e Conservação do Centro Administrativo	und	Valor Meta Física	5.000,00
OE	003 - Apoio a Rádio Comunitária	und	Valor Meta Física	8.000,00 1
A	082 - Manutenção Centro Adm/Almoxarifado	und	Valor Meta Física	3.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				1.071.000,00

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

PROGRAMA: 0037 - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Promover o atendimento aos munícipes vítimas de desastres naturais bem como manter as atiivdades do COMDEC no Município, contemplando gastos de capital e custeio.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	007- Manutenção das atividades da Defesa Civil	und	Valor Meta Física	1.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				1.000,00

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

PROGRAMA: 0114 - PROMOÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO: Realizar ações voltadas para promoção do turismo do Município, visando incrementar a receita municipal decorrente da exploração de atividades turísiticas.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	008 - Manutenção das atividades turísticas do Municipio	und	Valor Meta Física	2.000,00 1
P	051 - Centro de EventosTurismo	und	Valor	6.000,00
P	006 - Construção de Pórtico Municipal	und	Meta Física Valor	1.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				8.000,00

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA: 0016 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: Oferecer condições para o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal, otimizando as tarefas executadas para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios a comunidade. Contempla despesas de custeio e de capital, tais como: pessoal, convenios com outras esferas de governos e entidades, contratação de assessorias e consultorias, aquisição de equipamentos, serviços.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	und	Valor Meta Física	635.000,00 1
P	007 - Equipamentos, veículos e material permanente	und	Valor Meta Física	6.000,00 2
A	085 - Administração Tributária	und	Valor Meta Física	92.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				**733.000,00**

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA: 0133 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL/COMERCIAL

OBJETIVO: Promover o fortalecimento e a instalação de novas empresas industriais, comerciais, agroindustriais e de serviços no munícipio, através de concessão de empréstimos, auxilios, subvenções, contribuições, realização de cursos de aperfeiçoamento da mao-de-obra local, objetivando o incremento da arrecadação e a geração de empregos, cfe. Lei 1369/2013 que dispôe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social e cria o FUNDES. Incrementar a arrecadação e a geração de empregos através da realização de campanhas de aumento da arrecadação, cursos de qualificação, apoio a feiras e eventos e outros.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	013 - Feiras e eventos	und	Valor Meta Física	3.000,00 1
A	014 - Campanhas de aumento de arrecadação	und	Valor Meta Física	25.000,00 1
A	010 - Manutenção do Berçário Industrial	und	Valor Meta Física	1.000,00 1
OE	024 - Apoio à Entidades Feira	und	Meta Física Valor	150.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				179.000,00

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

PROGRAMA: 0016 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: Oferecer condições para o funcionamento das atividades de apoio a toda administração municipal, otimizando as tarefaz executadas para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios a comunidade. Contempla despesas de custeio e de capital, tais como: pessoal, convênios com outras esferas de governos e entidades, contratação de assessorias e consultorias, aquisição de equipamentos, serviços, contribuições, subvenções auxílios a pessoas e a entidades.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Trânsito.	und	Meta Física Valor	720.000,00 1
P	008 - Equipamentos, veículos e material permanente	und	Meta Física Valor	3.000,00 1
A	016 - Manutenção e conservação dos Bens Públicos	und	Meta Física Valor	6.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========→				729.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

PROGRAMA: 0123 - SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

OBJETIVO: Manter o sistema viário municipal em boas condições de tráfego, prevendo a abertura e conservação de estradas rurais, pontes e bueiros, manutenção e conservação da frota de máquinas rodoviarias e veiculos a disposição da secretaria, manutenção da pedreira, pagamento de pessoal.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2018
P	010 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	und	Valor Meta Física	30.000,00 2
A	017 - Manutenção e conservação da frota de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários	und	Valor Meta Física	530.000,00 1
P	011 - Construção de estradas, pontes e pontilhões e bueiros	km	Valor Meta Física	10.000,00 13,34
A	018 - Manutenção e conservação das estradas, pontes, pontilhoes e bueiros	und	Valor Meta Física	40.000,00 1
A	019 - Manutenção da Pedreira	und	Valor Meta Física	4.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				614.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

PROGRAMA: 0077 - MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Melhorar o aspecto urbanístico da cidade através de ações de ajardinamento, limpeza e conservação dos logradouros publicos, revitalização de praças, parques e jardins, pavimentação e manutenção das vias urbanas, ampliação e conservação da rede de iluminação pública, manutenção do cemitério municipal e demais ações julgadas necessárias para que os locais urbanos se tornem agradáveis ao convívio das pessoas.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
P	012 - Pavimentação/canalização e calçamento de vias urbanas	m²	Valor Meta Física	20.000,00 1
A	020 - Manutenção das vias urbanas	und	Valor Meta Física	20.000,00 1
P	013 - Ampliação da rede de iluminação pública	und	Valor Meta Física	5.000,00 1
A	021 - Manutenção da iluminação pública	und	Valor Meta Física	240.000,00 1
A	022 - Manutenção do Cemitério Municipal	und	Valor Meta Física	3.000,00 1
A	023 - Manutenção e conservação de praças, parques e jardins	und	Valor Meta Física	20.000,00 1
P	040 - Equipamento Cemitério Municipal	und	Valor Meta Física	3.000,00 1
P	046 - Praças, parques	und	Valor Meta Física	2.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
	TOTAL DO PROGRAMA ==========→			313.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

PROGRAMA: 0034 - JUSTIÇA E SEGURANÇA

OBJETIVO: Oferecer, em parceria com a União e Estado, maior segurança aos munícipes, prevenindo e reprimindo a criminalidade

com maior agilidade e eficiência, visando a redução da incidência do crime e da violência e seus efeitos negativos sobre os indivíduos, famílias, grupos e comunidade. Prevê a manutenção do Grupo de Polícia Militar Comunitária, contemplando despesa com cedência de equipamento e material permanente, material de consumo, manutenção da viatura, despesas com telefone, luz, aluguel, água da Brigada Militar. Manter em funcionamento o Órgão de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI nos termos da Lei 402/99 e Lei 1112/2009 e do Convênio celebrado com DETRAN, contemplando despesas corrente e de capital.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	024 - Manutenção das atividades da Segurança Pública	und	Valor Meta Física	10.000,00 1
P	014 - Equipamneto, veículos e material permanente	und	Valor Meta Física	1.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				11.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

PROGRAMA: 0080 - SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO: Controlar os fatores que exercem ou podem exercer efeitos nocivos sobre o bem estar físico, mental e social através de ações de saneamento básico como abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e da construção civil, coleta e destinação final do lixo, drenagem, e manejo das águas pluviais urbanas e demais atividades conforme Plano Municipal de Saneamento Básico.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
P	015 - Ampliação, Melhoria, Equipamentos p/ sistema de abastecimento de água	und	Meta Física Valor	5.000,00 2
A	025 - Manutenção do serviço de abastecimento de água	und	Meta Física Valor	85.000,00 1
A	026 - Manutenção do serviço de coleta de lixo	und	Meta Física Valor	140.000,00 1
A	027 - Manutenção das atividades de coleta, transporte e destinação dos resíduos da Construção Civil	und	Meta Física Valor	1.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				231.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA: 0071 - MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Proporcionar condições adequadas para promover desenvolvimento integral da criança de até 5 anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da familia e da comunidade, provendo recursos para manutenção e ampliação do espaço físico, manutenção do patrimônio escolar, aquisição de veículos, equipamentos e material permanente, aperfeiçoamento do corpo docente, nomeação de pessoal, disponibilização de merenda e transporte escolar e outras açoes julgadas necessárias para o pleno funcionamento do ensino infantil, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019	
A	028 - Manutenção da Pré-Escola	und	Valor Meta Física	300.000,00 1,00	*
A	029 - Manutenção da Creche	und	Valor Meta Física	350.000,00 1	*
P	017 - Veículos, equipamento material permanente para ensino infantil	und	Valor Meta Física	10.000,00 5000	*
A	030 - Manutenção do Transporte Escolar Pré-Escola	und	Valor Meta Física	110.000,00 1	*
A	031 - Manutenção do Trasnporte Escolar Creche	und	Valor Meta Física	100.000,00	*
A	032 - Manutenção da Merenda escolar Pré-escola	und	Valor Meta Física	20.000,00 1	*
A	033 - Manutenção da Merenda Escolar Creche	und	Valor Meta Física	21.000,00	*
P	018 - Ampliação e reforma das instalações do Ensino Infantil	m²	Valor Meta Física	5.000,00 2	*
A	089 - Manut. Creche 40% FUNDEB	und	Valor Meta Física	38.000,00 1	*
A	034 - Manutenção das instalações do Ensino Infantil	und	Valor Meta Física	8.000,00 1	*
			Meta Física Valor		
	TOTAL DO PROGRAMA ==========>			**962.000,00**	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA: 0067 - ACESSO/MANUTENÇÃO/QUALIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência na escola, da criança em idade superior a 6 anos de idade, INCLUSIVE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, promovendo a formação básica do cidadão, o seu aprendizado e o seu desenvolvimento biopsicossocial e cultural, provendo recursos para manutenção do patrimônio escolar, aquisição de veículos, equipamentos e material permanente, aperfeiçoamento do corpo docente, nomeação de pessoal, disponibilização de merenda e transporte escolar, fortalecimento dos conselhos escolares, manutenção dos laboratórios e outras ações julgadas necessárias para o pleno funcionamento do ensino fundamental, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Garantir o acesso e a permanência da criança com necessidades especiais ao ensino regular através de parcerias com classes, escolas ou serviços especilaizados, como, por exemplo a APAE.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida			
A	035 - Manutenção das Atividades da Sec. De Educação	und	Valor Meta Física	220.000,00 1	*
A	036 - Manutenção do Ensino Fundamental	und	Valor Meta Física	1.450.000,00 1	*
P	019 - Aquisição de veiculos, equipamentos e material permanente	und	Valor Meta Física	10.000,00 3	*
A	037 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	und	Valor Meta Física	350.000,00 1	*
P	020 - Construção, ampliação e reforma das instalações do Ensino Fundamental	m²	Valor Meta Física	10.000,00 3	*
A	038 - Manutenção das instalações do Ensino Fundamental	und	Valor Meta Física	10.000,00 1	*
A	039 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	und	Valor Meta Física	40.000,00 1	*
P	043 - Aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria	und	Valor Meta Física	5.000,00 2	*
A	078 - Manutenção dos Conselhos	und	Valor Meta Física	1.000,00 1	*
A	075 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	und	Valor Meta Física	35.000,00 1	*
A	086 - Manutenção Educação Especial Fundamental	und	Valor Meta Física	100.000,00 1	
	TOTAL DO PROGRAMA ==========>			**2.231.000,00**	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA: 069 - ACESSO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

OBJETIVO: Assegurar a frequencia dos estudantes à escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	040 - Manutenção do transporte escolar do ensino médio	und	Valor Meta Física	140.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				140.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA: 0070 - ACESSO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: Apoiar os alunos que frequentam o ensino superior com auxílio no transporte para centros formadores e outras formas estabelecidas por lei, bem como programa de crédito educativo.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	041 - Manutenção do Ensino Superior	und	Valor Meta Física	1.000,00 1
OE	009 - Apoio a Entidades - ANEU	und	Valor Meta Física	180.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				181.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA: 0074 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

OBJETIVO: Fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio cultural do muncípio através de eventos, comemoração de datas cívicas e religiosas, manutenção dos corais municipais, resgate da história do município, promoção de grupos de etnias.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	042 - Manutenção das Atividades culturais e eventos do Município	und	Valor Meta Física	100.000,00 1
OE	011 - Apoio a Entidades Culturais	und	Valor Meta Física	30.000,00 3
OE	032 - Contribuição ao CPM	und	Meta Física Valor	3.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========→				133.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA 0068 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS

OBJETIVO: Apoiar o desporto comunitário através da organização de competições de todas as modalidades esportivas, formar equipes para a participação em competições regionais e estaduais, auxiliar nos serviços de arbitragem, organizar escolinhas para o envolvimento da criança no esporte como qualidade de vida e convivência social, premiar os destaques, apoiar as comunidades na recuperação e melhoria dos centros comunitários, manutenção dos ginásios e quadras esportivas, enfim, realizar todas as ações necessárias para que o esporte seja desenvolvido de forma a garantir convivência, lazer e sociabilidade.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	043 - Manutenção das atividades desportivas do Município	und	Valor Meta Física	140.000,00 1
A	044 - Manutenção de ginásios/quadras esportivas	und	Valor Meta Física	30.000,00 1
P	023 - Ampliação/construção de espaços de lazer e desporto	m²	Valor Meta Física	20.000,00 1
P	048 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	und	Valor Meta Física	5.000,00 2
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				195.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA	0073 - TRANSPORTE EJA
OBJETIVO:	PROPICIAR ACESSO AO ENSINO AS PESSOAS JOVENS E ADULTAS, POR MEIO DE ACOES DE TRANSPORTE E APOIO AO ENSINO.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	090 - Transporte EJA	und	Valor Meta Física	20.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0047 - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Realizar ações de caráter individual e coletivo de atenção básica, voltados para a promoção da Saúde, a prevenção de agravos, o tratamento e a reabilitação. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas da UBS, manutenção dos programas de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Primeira Infância Melhor e demais programas do Bloco da Atenção Básica existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual que prevem a transferência de recursos para o Município, além da manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Consórcios Públicos de saúde.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
P	024 - Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes para a Saúde	und	Valor Meta Física	25.100,00 3
P	025 - Construção/ampliação das instalações da Saúde	m²	Valor Meta Física	20.000,00 3
A	045 - Manutenção e conservação das instalações da Saúde	und	Valor Meta Física	20.000,00 1
A	046 - Manutenção da Secretaria de Saúde	und	Valor Meta Física	1.400.000,00 1
A	047 - Manutenção Programas Agentes Comunitários de Saúde - PACS	und	Valor Meta Física	160.000,00 1
A	048 - Manutenção Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF	und	Valor Meta Física	780.000,00 1
A	049 - Manutenção Programa Primeira Infância Melhor - PIM	und	Valor Meta Física	25.000,00 1
A	080 - Manutenção da Frota da Saúde	und	Valor Meta Física	60.000,00 1
A	081 - Manutenção da saúde Bucal	und	Valor Meta Física	150.000,00 1
A	083 - Manutenção Conselho Saúde	und	Valor Meta Física	2.000,00 1
	TOTAL DO PROGRAMA ==========>			**2.642.100,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0006 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO: Realizar ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, através do uso racional de medicamentos a serem dsitribuídos a população do município. Contempla os programas Farmácia Basica Estadual, Diabete Millitus, Farmácia Básica Fixa Federal, entre outros existentes ou que venham a ser criados pelos governos Federal e Estadual para a aquisição de medicamentos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	050 - Manutenção Programa Assistência Farmacêutica	und	Valor Meta Física	180.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				**180.000,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Realizar ações de vigilância epidemiológica e sanitária para prevenção e controle de doenças da população Novaboavistense. Contempla, campanhas de vacinação, fiscalização de estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos, medicamentos, saneamento, agrotóxicos, produtos de higiene, cosméticos e perfumes, salões de beleza, cemitérios entre outros que possam oferecer riscos a saúde da população. acompanhamento e análises dos sistemas de abstecimento de água, esgoto, entre outras ações para prevenção e controle de doenças.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	052 - Manutenção da Vigilância Sanitária	und	Valor Meta Física	65.000,00 1
P	027 - Aquisição de equipamento e material permanente para a Vigilância Sanitária	und	Valor Meta Física	3.000,00 2
A	053 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	und	Valor Meta Física	50.000,00 1
P	028 - Aquisição de equipamento e material permanente para Vigilância Epidemiológica	und	Valor Meta Física	3.000,00 2
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========→				121.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0046 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS

OBJETIVO: Realizar ações de média e alta complexidade de caráter ambulatorial e hospitalar, composta por ações e serviços

que visam atender aos principais problemas a agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Por exemplo, procedimentos especializados realizados por profissionais médicos, outros profissionais de nível superior e nível médio; cirurgias ambulatoriais especilaizadas; procedimentos traumato-ortopédico; ações especializadas em odontologia; patologia clínica; anatomopatologia e citopatologia; radiodiagnóstico; exames ultrassonográficos; diagnose; fisioterapia; terapias especializadas; próteses e órteses; anestesia. fonte: (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicações/para_entender_gestao_sus_v.4.pdf)

F	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	077 - Manutenção da MEC -Média e Alta Complexidade	und	Valor Meta Física	501.356,28 1
A	079 - Manutenção de Tratamento Fora do Município	und	Valor Meta Física	1.500,00 1
OE	013 - Contribuição a Consórcios Públicos de Saúde	und	Valor Meta Física	22.000,00 1
A	0091 - Manutenção Frota MAC	und	Meta Física Valor	130.000,00 1,00
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				654.856,28

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0016 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: Oferecer condições para o funcionamento das atividades de apoio a toda administração municipal, otimizando as tarefas executadas para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios a comunidade. Contempla despesas de custeio e de capital, tais como: pessoal, convênios com outras esferas de governos e entidades, contratação de assessorias e consultorias, aquisição de equipamentos, serviços, contribuições, subvenções, auxílios a pessoas e a entidades.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	054 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	und	Valor Meta Física	625.000,00 1
P	029 - Aquisição de veículos, equipamento e material permanente	und	Valor Meta Física	4.000,00 3
A	055 - Manutenção e conservação do prédio da Secretaria da Agricultura	m²	Valor Meta Física	6.000,00 1
P	030 - Construção/ampliação prédio	und	Valor Meta Física	1.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				636.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0106 - ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR

OBJETIVO: Apoiar a agricultura familiar através de ações de incremento da produção primária, manutenção e ampliação da governamentais, fortalecimento das atividades de suinocultura, bacia leiteira, incentivo a agroindustria, citricultura, aquicultura entre outros que venham a ser implementados visando o desenvolvimento da agricultura familiar.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
P	031 - Aquisição de máquinas e equipamentos Patrulha Agrícola	und	Valor Meta Física	20.000,00 2
A	056 - Manutenção da Patrulha Agrícola	und	Valor Meta Física	170.000,00 1
A	087- Manutenção Convênio EMATER	und	Valor Meta Física	58.000,00 1
OE	015 - Troca-troca sementes e mudas com Estado	und	Valor Meta Física	30.000,00 1
A	057 - Apoio a Suinocultura e Avicultura	und	Valor Meta Física	15.000,00 1
A	058 - Apoio a Bacia Leiteira	und	Valor Meta Física	15.000,00 1
OE	028 - Apoio aos Agricultores	und	Valor Meta Física	80.000,00 1
A	092 - Apoio aos hortifrutigranjeiros	und	Meta Física Valor	3.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				391.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETRARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0108 - PROMOÇÃO AGRÁRIA

OBJETIVO: Apoiar a agricultura familiar através de FINANCIAMENTO em investimentos ou custeio, podendo ser repassados aos agricultores na forma de recursos e ou em produtos, para a elevação dos índices de produção, produtividade e consequentemente a melhora das condições de vida.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	060 - FUNDAGRO - Troca-troca sementes, insumos e mudas	agricultor	Valor Meta Física	180.000,00 300
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				180.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0082 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Desenvolver ações de preservação do meio ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação. Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir a impacto ambiental e contribuir para a recuperação do meio ambiente.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	061 - Manutenção das Atividades do Fundo do Meio Ambiente	und	Valor Meta Física	42.000,00 1
P	035 - Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes	und	Valor Meta Física	500,00 1
A	062 - Manutenção das atividades de coleta, transporte de destinação e gestão de Resíduos sólidos	und	Valor Meta Física	8.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				50.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0042 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Realizar ações de proteção social que visam a garantia à vida, à redução de danos e a prevenção da incidência de

riscos à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, amparo as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inserção ao mercado de trabalho, promoção da integração à vida comunitária proporcionando habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência. o programa prevê também concessão de benefícios eventuais as pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza como auxílios funeral e natalidade, reforma de casas, concessão de cestas básicas, emissão de documentos civis, passagens, situações de calamidade pública e de vulnerabilidade temporária dentre outros julgados ncessários.

	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	063 - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social	und	Valor Meta Física	250.000,00 1
A	064 - Assistência ao Idoso	idosos	Valor Meta Física	30.000,00 300
A	065 - Assistência a Pessoa com Deficiência	pessoas	Valor Meta Física	10.000,00 10
A	066 - Assistência a Família/Proteção Social Básica	famílias	Valor Meta Física	100.000,00 30
P	033 - Equipamentos, veículos e material permanente	und	Valor Meta Física	10.000,00 4
A	067 - Benefícios eventuais	pessoas	Valor Meta Física	3.500,00 5
P	047 - Construção Espaços Assistência Social	und	Meta Física Valor	10.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
	TOTAL DO PROGRAMA ==========>			413.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0039 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Garantir os direitos da criança e do adolescente, realizando ações de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer e profissionalização, assegurando a elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária. O programa prevê despesas com a manutenção do Conselho Tutelar e do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, além de programas voltados a assistência a criança e ao adolescente.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	069 - Crainça/adolescente COMDICA	und	Valor Meta Física	5.000,00 1
A	070 - Manutenção do Conselho Tutelar	und	Valor Meta Física	70.000,00 1
P	034 - Aquisição de equipamento e material permanente para o Conselho Tutelar	und	Valor Meta Física	3.000,00 1
OE	017 - Apoio a Entidade - Casa de Passagem	und	Valor Meta Física	13.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				**91.000,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0078 - POLITICA HABITACIONAL

OBJETIVO: Diminuir o déficit habitacional no Município de Nova Boa Vista, através da contrução, reforma e ampliação de unidades habitacionais na zona rural e urbana e manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, através de financiamento ou transferências de recursos por meio de acordos, ajustes, contratos e convênios que venham a ser firmados com órgãos federais e estaduais.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	071 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Habitação (FHIS)	und	Valor Meta Física	500,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0043 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

OBJETIVO: Atender os usuários da política de assistência social, através da instalação e manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, visando a inclusão social, a promoção do acesso aos serviços públicos, a diminuição das desigualdades sociais.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
P	038 - Centro de Referência em Assistência Social	m²	Valor Meta Física	10.000,00 1
A	084 - Manutenção do CRAS	und	Valor Meta Física	10.000,00 1
P	050 - Equipamentos e material permananete CRAS	und	Valor Meta Física	3.000,00 3
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				23.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0003 - ENCARGOS GERIAS
OBJETIVO: Prover recursos para honrar compromissos do município que não são pertinentes aos demais órgãos de governo, contemplando contribuições ao PASEP, sentenças judiciais transitadas em julgado, restituições de saldos de transferências recebidas da união e estado.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
OE	018 - Contribuição ao PASEP	und	Valor Meta Física	170.000,00 1
OE	020 - Indenizações e Restituições	und	Valor Meta Física	2.000,00 1
OE	026 - Contribuição ao Plano de Saúde	und	Valor Meta Física	110.000,00 1
OE	027 - Contribuição RPPS - Amortização Passivo Atuarial	und	Valor Meta Física	210.000,00 1
OE	006 - Dívida BADESUL	und	Valor Meta Física	210.000,00 1,00
OE	031 - Sentenças Judiciais	und	Valor Meta Física	5.000,00 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				**707.000,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0131 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Prover recursos para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos conforme estabelecido na Lei Complementar 101.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
OE	021 - Reserva de Contingência	und	Valor Meta Física	360.201,35 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				360.201,35

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0045 - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

OBJETIVO: Manter os benefícios previdenciários dos servidores regidos pelo regime próprio de previdência social como aposentadoria, pensões, auxílio doença, acidente de trabalho, salário maternidade, salário família, auxílio reclusão, compensação previdenciária e outros previstos na legislação própria.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2019
A	072 - Manutenção do Fundo RPPS	und	Valor Meta Física	675.000,00 1
OE	022 - Reserva de Contingência	und	Valor Meta Física	2.085.923,10 1
A	076 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS	und	Valor Meta Física	47.000,00 1
OE	030 - Manunteção de Compensação	vlr	Valor Meta Física	54.219,27 1
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ==========>				2.862.142,37